



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 16 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 2820/2020 Decorrente da Tomada de Preço 022/2020 - N&V Construtora Ltda-ME.**
- **Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 3121/2020 Decorrente da RDC nº 008/2020 - N&V Construtora Ltda-ME.**
- **Termo de Apostilamento do Contrato nº 2561/2020 Inexigibilidade de Licitação 357/2020 - Janete de Oliveira Ferreira.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2820/2020, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 022/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N&V CONSTRUTORA LTDA-ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, com sede administrativa na Av. Oceânica, 2994 Bairro Abrolhos, Nova Viçosa- BA, **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº. 29.725.551/0001- 02, com sede na Rua Inglaterra, nº 07, Centro, Posto da Mata Distrito do Município de Nova Viçosa- BA.

CONTRATADO: N&V CONSTRUTORA LTDA- LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 09.613.099/0001-71, estabelecida a Av. Oceânica, nº178. Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio Sr. **WALDEMIRO ANACLETO SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 547.193.645-00, portador do Registro de Identidade Profissional n.º 0516639609 e do RG nº. 058787117-SSP, residente à Rua Coronel Luiz Pedrosa, nº.15, na cidade de Nova Viçosa- BA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o valor do contrato original 2820/2020 decorrente da Tomada de Preço nº 022/2020, o acréscimo correspondente aos 24,21% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 26 de março de 2020, visando dar continuidade a prestação de serviço em engenharia para reforma da Escola Municipal João Paranaguá Filho, Localizada na Rua Duque de Caxias, 127- Cleriston Andrade Município de Nova Viçosa – Bahia, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo se justifica uma vez que a Secretaria Municipal de Educação pontuou que o contrato originário não contempla todas as melhoras necessárias para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da unidade escolar. Considerando a necessidade da construção de torre de caixa d'agua para melhor distribuição de águas nas dependências da Unidade Escolar; Considerando que a construção da calçada e portão facilitariam o acesso dos alunos na Unidade Escolar; Considerando que a reforma dos muros da Unidade Escolar aumentará a segurança, garantindo um ambiente seguro para os alunos;

-Assim sendo para dar continuidade e conclusão da referida obra faz- se necessário Prorrogar o valor do contrato 2820/2020.

- Ampara a edição deste documento, a Cláusula Terceira, §6º do Contrato nº. 2820/2020, conforme o art.65 da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder	2	Executivo
Órgão	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VIÇOSA
Secretária	501	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Unidade	50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade	2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. jurídica
Fonte	95	Precatórios do FUNDEF

Valor: O valor do acréscimo ao contrato será de R\$ 168.365,09 (Cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), correspondente aos 24,21% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 26 de março de 2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de setembro 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA- PREFEITO MUNICIPAL
NATÁLIA CAROLINO COSTA PEREIRA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EMPRESA: N&V CONSTRUTORA LTDA-ME. WALDEMIRO ANACLETO SANTOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 3121/2020, DECORRENTE DA RDC Nº 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N&V CONSTRUTORA LTDA-ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, com sede administrativa na Av. Oceânica, 2994 Bairro Abrolhos, Nova Viçosa- BA, **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº. 29.725.551/0001- 02, com sede na Rua Inglaterra, nº 07, Centro, Posto da Mata Distrito do Município de Nova Viçosa- BA.

CONTRATADO: N&V CONSTRUTORA LTDA- LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 09.613.099/0001-71, estabelecida a Av. Oceânica, nº178. Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio Sr. **WALDEMIRO ANACLETO SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 547.193.645-00, portador do Registro de Identidade Profissional n.º 0516639609 e do RG nº. 058787117-SSP, residente à Rua coronel luiz pedrosa, nº.15, na cidade de nova viçosa- ba.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar o valor do contrato original 3121/2020 decorrente da RDC nº 008/2020, o acréscimo correspondente aos 24,81% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de maio de 2020, visando dar continuidade a prestação de serviços de engenharia, voltado reforma das escolas municipais: Escola Deolisano Rodrigues de Souza, Escola Oscar Cardoso, Escola Raul Gazinelli e **Escola Theones Soares da Fonseca**, conforme projeto em anexo e demais peças gráficas.

DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo se justifica uma vez que a Secretaria Municipal de Educação pontuou que o contrato originário não contempla todas as melhoras necessárias para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da unidade escolar: Escola Theones Soares da Fonseca Assim sendo para dar continuidade e conclusão da referida obra faz- se necessário Prorrogar o valor do contrato 3121/2020.

- Ampara a edição deste documento, a Cláusula Terceira, §6º do Contrato nº. 3121/2020, conforme o art.65 da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder	2	Executivo
Órgão	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	501	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Unidade	50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade	2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. jurídica
Fonte	95	Precatórios do FUNDEF

Valor: O valor do acréscimo ao contrato será de R\$ 74.814, 65 (Setenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente aos 24,81% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de maio de 2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de setembro 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA- PREFEITO MUNICIPAL
NATÁLIA CAROLINO COSTA PEREIRA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EMPRESA: N&V CONSTRUTORA LTDA-ME. WALDEMIRO ANACLETO SANTOS

Apostilamentos



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2561/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2561/2020, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 357/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL SRª. JANETE DE OLIVEIRA FERREIRA.

MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA(BA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.531/0001-49, com sede na Avenida Oceânica, n.º2994, Bairro Abrolhos – Tel.: (73) 3208-1177 – CEP 45.920-000 de Nova Viçosa – BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MANOEL COSTA ALMEIDA**, com **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, neste ato representado por seu gestor o **Sr. Helielson Santos Neves**, brasileiro, inscrito no CPF nº: 035.199.946-90, Residente e domiciliado na Rua Ipiáu, 316. Nº15, Bairro: Mangueira, Distrito de Posto da Mata, Nova Viçosa- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a profissional **Srª. JANETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Registrado no COREM nº 000. 382.438 /BA e portadora do RG nº 5732438 e CPF nº 497.103.385-87 residente e domiciliado na Rua: São Benedito, Nº 50, B. Centro, Nova Viçosa-Bahia CEP: 45.920-000 **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 2561/2020, inserir mais uma fonte à dotação orçamentária considerando o saldo do contrato no valor de R\$ **14.150,00 (Quatorze mil cento e cinquenta reais)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir especificada:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Poder	2	Executivo
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	GESTÃO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE
	2.176	Enfrentamento da Emergência –COVID-19
Elemento	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física
Fonte	14	Transferência de Recursos SUS
	09	Recurso Vinculado LC 173/2020

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 733208-1124 E-mail: gabinete doprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 2561/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Nova Viçosa providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Nova Viçosa-BA, 01 de Setembro de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

HELIELSON SANTOS NEVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____